

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 801-B, DE 2003**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO TROPICAL DE DIONÍSIO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Dionísio, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.116, de 26 de junho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 9 de agosto de 1998, a permissão outorgada à Rádio Tropical de Dionísio Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Dionísio, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

**Deputado VILMAR ROCHA
Relator**